

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 802/2024

2. Descrição da necessidade

- 2.1 Os crescentes e contínuos desafios que surgem na administração pública faz com que seja necessário ao gestor a verificação da necessidade de capacitar seus servidores cada vez mais. Desta forma, existe uma garantia maior de que eles estarão preparados e capazes de executar as atividades diárias de forma tranquila e principalmente correta.
- 2.2 O objeto deste ETP é analisar a participação de servidores do DMAES no curso Fase de planejamento da licitação: Como elaborar DFD, PCA, ETP e Mapa de Risco, sob a ótica da Lei 14.133/21 e dos órgãos de controle", a ser realizado pela Associação Mineira de Municípios - AMM, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, em sua sede, localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG - CEP 31.180-103.
- 2.3 O curso tem por objetivo capacitar agentes e gestores públicos para executar com perfeição a fase de PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, à luz da Lei 14.133/21 e da jurisprudência dos órgãos de controle, a fim de reduzir os riscos de erros na elaboração/aprovação dos PCA's, DFDs, ETPs e TRs, evitando assim a imputação de responsabilidade civil, penal, administrativa e política aos agentes incumbidos do planejamento da contratação, inclusive, aos pregoeiros, agentes de contratação, ordenadores de despesas e demais responsáveis pelo processo de licitação, especialmente em relação à definição e especificação do objeto e à escolha do fornecedor.
- 2.4 Com o novo e vigente regime jurídico das licitações públicas advindo da Lei nº 14.133/2021, novas obrigações e responsabilidades recairão sobre os servidores atuantes enquanto agentes de contratação. Desta forma, com o fim de capacitar seus servidores no novo formato das licitações públicas proposto pela mencionada lei, faz-se necessária constante e atualizada capacitação a ser disponibilizada pela autarquia.
- 2.5 Em suma, a inscrição de servidores é essencial para atualizar conhecimentos, aprimorar práticas, garantir conformidade com a nova legislação e promover uma gestão eficiente e transparente das atividades inerentes a uma autarquia de saneamento, ainda que o DMAES já esteja realizando seus procedimentos licitatórios sob a égide da Lei nº 14.133/2021 desde o início do segundo semestre de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Administrativa	Lucas Avelar Silveira
Diretoria Adjunta	Danielle A. Alvarenga dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Adequação temática entre a programação do evento e os objetivos que se destinam com a capacitação;
- Notório saber dos(as) palestrantes, conferindo-lhe domínio do temo em nível suficiente, inclusive, para exposição de casos práticos e solução de dúvidas;
- Estrutura adequada para realização do evento;
- Fornecimento de material didático para acompanhamento efetivo da capacitação;
- Localização acessível, especialmente para os participantes que se deslocarão a partir de outras cidades;
- Emissão de certificado de participação dos servidores, uma vez cumprida a carga-horária mínima para tanto.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Evento promovido pela AMM - Associação Mineira de Municípios, do qual o DMAES é afiliado e, por esta razão, goza de condição especial no pagamento da inscrição, inclusive quanto ao valor unitário reduzido. O valor unitário da inscrição para público em geral é de R\$ 1.000,00 (mil reais), enquanto que para municípios afiliados, categoria na qual o DMAES enquadra-se, o valor unitário é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5.2 Ademais, trata-se de evento específico organizado pela AMM e que tem por escopo temas de relevância e ligação com as atividades administrativas do DMAES.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A programação disponibilizada pela entidade organizadora consta no do evento <https://central.amm-mg.org.br/cent_menu/#>, na Central AMM, código do curso: 24-054, que segue na íntegra como anexo deste ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Totalizar-se-á a inscrição de 06 (seis) servidores do DMAES para participação no "Fase de planejamento da licitação: Como elaborar DFD, PCA, ETP e Mapa de Risco, sob a ótica da Lei 14.133/21 e dos órgãos de controle", perfazendo um valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.2 O valor unitário da inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e esta será efetivada individualmente por cada servidor no portal da AMM, através do link <https://central.amm-mg.org.br/cent_menu/>.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Para entidades filiadas, o custo unitária da inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Projetando-se a inscrição de 06 (seis) servidores, conforme solicitação da Diretoria-Adjunta, o custo total com as inscrições será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica, visto que o serviço em questão é específico, unitário e ofertado por único prestador de serviço em período específico, não se vislumbrando competição, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea "F":

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

9.2 Tendo em vista que o DMAES é entidade associada à Associação Mineira de Municípios, goza de condição de especial no valor unitário da inscrição, que custará R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto que, para entidades e/ou municípios não-associados, o valor da inscrição unitário é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Trata-se de iniciativa que encontra convergência com o planejamento anual e reiterada necessidade de capacitação dos servidores da autarquia. Contudo, deixa-se de vinculá-la ao Plano Anual de Contratação 2024 visto que este não foi elaborado em razão da adesão à Lei nº 14.133/2021, conforme regulamentação municipal, após o prazo para tanto.

11.2 De toda forma, a despesa em questão encontra previsão e orçamento suficientes na Lei Orçamentária Anual 2024, devidamente aprovada em âmbito legislativo.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Pretende-se, com a participação de servidores do DMAES que, atualmente, já atuam diretamente com licitações públicas, a busca de conhecimentos na área para efetivação imediata no órgão, adequando tanto os atuais procedimentos licitatórios quanto os vindouros aos ditames e inovações da Lei nº 14.133/2021, que passará a ser o único regime jurídico vigente das licitações públicas a partir de 1º de janeiro de 2024.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O deslocamento dos servidores que participarão na modalidade PRESENCIAL dar-se-á através de veículo próprio da autarquia. De igual forma, para estes servidores, deverão ser providenciadas as diárias aos servidores que irão pernoitar nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2024, uma vez que o evento tem previsão de início na manhã do dia 22 de abril de 2024, às 08h.

13.2 Além da disponibilização de diárias aos servidores, serão necessárias as reservas de hospedagem em hotel e disponibilização de veículos da frota do DMAES para deslocamento dos servidores participantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Trata-se de item de necessidade frequente e notória para manutenção das rotinas administrativas da autarquia. De igual forma, o DMAES dispõe de capacidades orçamentária e financeira para referida despesa. A contratação do serviço em questão apresenta-se como solução mais viável, especialmente diante da condição especial ostentada pela autarquia enquanto entidade associada à AMM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS AVELAR SILVEIRA

Requisitante

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Detalhes do Evento - 22 e 23 abril 2024.pdf (649.2 KB)

Anexo I - Detalhes do Evento - 22 e 23 abril 2024.pdf

Presencial: Fase de planejamento da licitação: Como elaborar DFD, PCA, ETP e Mapa de Risco, sob a ótica da Lei 14.133/21 e dos órgãos de controle

Local do curso: Sede da AMM - Avenida Raja Gabaglia, 385 - Cidade Jardim - BH

Objetivo: O curso tem por objetivo capacitar agentes e gestores públicos para executar com perfeição a fase de PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, à luz da Lei 14.133/21 e da jurisprudência dos órgãos de controle, a fim de reduzir os riscos de erros na elaboração/aprovação dos PCA's, DFDs, ETPs, TRs, MGRs e MARs, evitando assim a imputação de responsabilidade civil, penal, administrativa e política aos agentes incumbidos do planejamento da contratação, inclusive, aos pregoeiros, agentes de contratação, ordenadores de despesas e demais responsáveis pelo processo de licitação, especialmente em relação à definição e especificação do objeto e à escolha do fornecedor.

Público alvo: Prefeitos e Secretários Municipais responsáveis pelas áreas demandantes das compras públicas (tais como saúde, educação, assistência social dentre outros). Servidores e Gestores Públicos responsáveis pela elaboração/aprovação dos documentos essenciais à fase de Planejamento da Licitação e Contrato (DFDs, PCAs, ETPs, TRs, MGRs e MARs); Pregoeiros, Agentes de Contratação, Assessores e Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Servidores responsáveis pela área de administração, logística e contratações, além dos Ordenadores de Despesas. Parlamentares e assessores responsáveis pela fiscalização do executivo nas contratações públicas. Servidores/empregados vinculados aos consórcios e associações responsáveis pelas compras municipais, dentre outros agentes públicos envolvidos na fase de Planejamento das Contratações, inclusive mediante execução de emendas parlamentares que decorram do manejo de verbas federais e estaduais.

Metodologia: 16 horas online divididas em quatro módulos de 04 horas

Carga horária: 16 horas

Professor (a): Anna Carla Duarte Chripim: Consultora e Professora na área de direito, gestão e finanças públicas, capacitando instituições e agentes públicos das 3 esferas governamentais. Possui atuação em várias escolas de governo, dentre elas ESAF, ENAP, ENA, EGMA, Escola de Contas Pedro Aleixo – TCE/MG, Escola da Assembleia de Minas Gerais. É mestre em Direito Público e Procuradora da Fazenda Nacional, aposentada, em exercício na Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da PGFN/Ministério da Economia. Já atuou como Pregoeira, Presidente de Comissão de Licitação e Ordenadora de Despesa, no Ministério da Fazenda, órgão no qual também foi coordenadora do Programa de Pesquisa em Gestão Fazendária e Finanças Públicas. É autora dos livros: “Termo de Referência: o impacto da especificação do objeto e do Termo de Referência na eficácia das licitações e contratos” – 6ª Edição 2020 – Editora Fórum e “Termo de Referência nas licitações e contratações públicas” – Editora SGP – 2023, além de diversos artigos nas áreas referidas

Programação:

Primeiro dia: 22/04/2024

08:00hs - MÓDULO I

Planejamento como instrumento de Governança das Aquisições. A distinção entre planejamento das contratações e o planejamento da contratação, na Nova Lei de Licitações e Contratos. A elaboração dos documentos essenciais à fase de Planejamento das Licitações e Contratos: o Documento de

Formalização da Demanda (DFD), o Plano Anual de Contratações e o Planejamento Estratégico (PE). Requisitos dos instrumentos e sua relação com a elaboração das Leis Orçamentárias. Relatório de Risco de Inexecução. A ótica dos órgãos de controle (TCU, CGU, TCEs). Alinhamento da alta gestão como comando do Parágrafo único, do art. 11, da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC (Lei 14.133/21).

12:00hs – Intervalo para almoço

13:00hs - MÓDULO II

A fase de planejamento da contratação. O papel do DFD na formalização do processo. Requisitos do Estudos Técnicos Preliminares (ETP). Obrigatoriedade e exceções.

17:00hs – Encerramento do primeiro dia de curso

Segundo dia: 23-04/2024

08:00hs - MÓDULO III

Distinção entre pesquisa de mercado e pesquisa de preço. Principais alterações. Anexo sigiloso. Equipe de Planejamento da contratação, papel e responsabilidade. Segregação de funções. Distinção entre Mapa e Matriz de Risco. Obrigatoriedade dos instrumentos. Elaboração do Mapa de Risco das Contratações. Probabilidade. Impacto e Contingência.

12:00hs – Intervalo para almoço

13:00hs - MÓDULO IV

O planejamento das contratações e as emendas parlamentares. IN TCU 93/24. A fase de planejamento e a Ata de Registro de Preços (ARP). A fase de planejamento sob a ótica do participante e sob a ótica do carona/aderente. O novo papel do Termo de Referência. Distinção entre TR e PB na nova Lei. Principais alterações do TR e da regulamentação dos editais. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR/ANS) nas contratações por resultados (art. 6º, XXIII, e) e o TCO na aplicação do Ciclo de Vida do Produto (art. 6º, XXIII, c).

17:00 - Encerramento do curso